

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com,br

LEI N° 7.116, **DE** 11 **DE** JANEIRO **DE** 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI

DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Onze, que tem seu início na Rua Benedicto Rodrigues Aguiar e término na Rua Hildebrando Fernandes, do Loteamento Parque Olímpico, Distrito de Braz Cubas, nesta cidade, código de logradouro nº 015.861-6.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2016, 455° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de janeiro de 2016, 455° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi d

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1 3 6/2015

Considerado objeto de Deliberação e

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Onze, que tem início na Rua Benedicto Rodrigues Aguiar e término na Rua Hildebrando Fernandes, do loteamento Parque Olímpico, distrito de Braz Cubas, nesta cidade.

O homenageado nasceu em 28 de novembro de 1930, na cidade de Caranaíba, Estado de Minas Gerais, mas mogiano de coração. Filho do Sr. José Bonifácio da Silva e da Sra. Maria Isolina da Silva, veio a residir em Mogi das Cruzes aos 42 anos de vida, em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

Quando chegou em Mogi das Cruzes foi morar no bairro do Alto do Guaianazes e começou a trabalhar no ramo da construção civil.

No ano de 1957 casou-se com a Sra. GENI DA CONCEIÇÃO DA SILVA, com quem teve os filhos: Sebastião, José Pedro, Cida, Ester, Carlos Evaristo da Silva e Ivan Bonny.

Sempre se destacava por sua personalidade, com muita bondade e honestidade e uma grande devoção aos ensinamentos de Deus.

Para seu passatempo, se distraia em frente à televisão e ouvia suas músicas preferidas, as sertanejas, aquelas caipiras de raiz.



Câmara Municipal de Mogridas

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Era de porte humilde, gentil e sempre correto, mas, através de um sorriso aflorante e olhar sempre meigo e dedicado, irradiava a luz interior que envolvia e iluminava todos os seus passos.

Sua presença era uma mensagem de simpatia, de paz e um amigo sempre bem quisto, pois, sabia com rara habilidade cultivar a amizade de todos.

Sua vida em nosso Município foi ativa, sempre carismático cultivou um grande número de amigos. Seu passamento deixa um vazio doloroso nos corações de todos os seus familiares e também daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e usufruir de sua amizade.

Seu falecimento ocorrido em 11 de setembro de 2015, deixando indeléveis as marcas de sua presença construtiva, calorosa, talentosa e dedicada, tanto no seio de sua família, como no grande círculo de amigos.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de dezembro de 2015.

ANTONIO MNO DA SILVA Vereador PSD